

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 setembro-09 a agosto-10

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	243.634.439,29	-
Pessoal Ativo	141.828.246,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.806.192,63	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	117.377.241,31	
Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF)	3.594.681,17	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	631.149,77	
Benefícios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF)	912.589,83	
Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF)	2.552.800,41	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Pessoal Ativo	10.432.627,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	21.046.728,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	66.867.845,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	11.338.817,70	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)</b>	126.257.197,98	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)</b>		126.257.197,98
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>		10.952.735.947,45
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>		1,15%
<b>LIMITE MÁXIMO (alínea “a”, inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30%</b>		142.385.567,32
<b>LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24%</b>		135.266.288,95

Notas Explicativas:

- 1 Este Demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (2ª ed.), consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- 2 Os valores da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), razão da conta contábil 292130200 e 293431102. A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF. Os valores referentes às despesas decorrentes de decisão judicial e as despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela Seção de Pagamento do TCDF. As despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são consideradas liquidadas no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64).
- 3 Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são apurados extra-SIGGO, pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV, inclusive os valores referentes à fonte 255 (fundo capitalizado), que corresponde à soma dos depósitos do TCDF em favor do IPREV, consoante a Lei Complementar nº 768/2008-DF. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas.
- 4 A partir do exercício de 2009, as fontes 106 e 155 foram substituídas pelas fontes 206 e 255.
- 5 Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira  
 Diretor-Geral de Administração

José Barbosa dos Reis  
 Inspetor da 1ª ICE

Manoel Paulo de Andrade Neto  
 Presidente - em exercício